



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Designa a servidora Cirene José Leite Cardoso para o exercício de Função de Apoio Intermediário - FAI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alíneas *g* e *t* da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cirene José Leite Cardoso para exercer, com fundamento no artigo 22 da Resolução nº 44, de 1º de dezembro de 2009, Função de Apoio Intermediário - FAI.1, sendo-lhe atribuídos os encargos referentes à chefia e assessoramento das atividades de patrimônio, controle de estoque e controle de veículos da Câmara Municipal de Cabeceira Grande-MG., com lotação na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º Pelo exercício dos encargos de que trata o artigo 1º desta Portaria, a servidora designada receberá o valor atualizado da FAI.1 fixado no Anexo III da Resolução nº 44, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 16 de janeiro de 2025.


Vereadora CLAUDIA ABREU
Presidente